



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### **PORTARIA Nº 158/PROAD/UFFS/2017**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 10/2015, decorrente da Dispensa de Licitação nº 220/2011, Processo nº 23205.004717/2011-44:

- a) Gestor Titular: Rodrigo Emmer, Secretário Especial de Obras, Siape 1770862;
- b) Gestor Suplente (*Campus* Chapecó): Ana Cláudia Lara Prado, Coordenadora Administrativa, Siape 1904334;
- c) Fiscal Titular (*Campus* Chapecó): Vagner Garcias de Vargas, Assistente em Administração, Siape 2073314;
- d) Fiscal Suplente (*Campus* Chapecó): Daiane Lemes Pereira, Assistente em Administração, Siape 2289054;
- e) Fiscal Titular (Reitoria): Matheus Todescatt, Engenheiro Eletricista, Siape 1911027;
- f) Fiscal Suplente (Reitoria): Itacir Casarin Camelatto, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2133013.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O objeto do referido contrato é a contratação da CELESC Distribuição S.A para fornecimento de energia elétrica no *Campus* Chapecó e Reitoria da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no Estado de Santa Catarina.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 226/PROAD/UFFS/2016 de 20 de dezembro de 2016.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 19 de dezembro de 2017.

PERICLES LUIZ BRUSTOLIN  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura